Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.371 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.974.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Art.41, da Lei nº 4.320/64"

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado - De São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir nos termos - do Item I, Art. 41, da Lei Nº 4.320/64, combinado com a Lei nº 1.025 de 31 de dezembro de 1.974, um Crédito Adicional,- Suplementar, na importância de Cr$ 4.000,00(Quatro mil cru - zeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação de or - çamento analítico vigente.

Gabinete do Prefeito e Dependências.

3.2.5.0.81-Contribuição de Prev. Social.

01-Contr. ao Inst.Nac. de Previdência Social.....Cr$4.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rúbricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume:-

Isaltino Dias dos Santos
Secretário